

BOLETIM INTERNO Nº 047/20

Publicado em 25 de Agosto de 2020

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE
Nº.049/2020, DE 18 /AGOSTO /2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MA T.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
455 8-6	PAULO FERREIRA DA COSTA	GERÊNCIA DE HABILITA ÇÃO DE CONDUTO RES	UNIDAD E DE OPERAÇ ÕES DE TRÂNSIT O	18/08/2 020

Recife, 25 de agosto de 2020.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente